



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 16, DE 6 DE JULHO DE 202

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000171/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELLE MARIA SPINDOLA ROCHA, código 45844, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, da função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, designando-a para a função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, do quadro de funções da Secretaria de Gestão de Pessoas, em decorrência da dispensa da servidora Rubia Cavalcante Marques, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas do CSJT.

Art. 2º Designar a servidora ALEXSANDRA BORGES VIEIRA, código 21889, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, para ocupar a função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, do quadro de funções da Secretaria de Gestão de Pessoas, em decorrência da dispensa da servidora Danielle Maria Spindola Rocha.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.